

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6.667, DE 2013, DO SR. ACELINO POPÓ E OUTROS, QUE "REGULAMENTA O MARKETING MULTINÍVEL, ESTABELECE NORMAS DE PROTEÇÃO AOS EMPREENDEDORES DE MARKETING MULTINÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" E APENSADO.

(54ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária)

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014.
(Do Sr. Acelino POPÓ)**

Requer a realização de Mesa Redonda aberta a população para discutir a Regulamentação do Marketing Multinível no Brasil, no estado de Goiás.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão Especial, que seja submetida proposta de realização de Mesa Redonda aberta a população para discutir a Regulamentação do Marketing Multinível no Brasil, no estado de Goiás, em data(s) e horário(s) a ser(em) determinado(s) por V. Ex^a, com as entidades a serem convidadas ou daqueles interessados no tema, para colaborar com subsídios à Relatoria do Projeto de Lei nº 6.667 de 2013 – “Regulamenta o Marketing Multinível no Brasil”.

Sala da Comissão, em 11 de fevereiro de 2014.

ACELINO POPÓ
Deputado Federal- PRB/BA